



ORDEM DO DIA	DECISÃO PLENÁRIA - Data: <u>05</u> / <u>02</u> /2024	
Data: <u>05</u> / <u>0</u> /2024	☒ APROVADO () REPROVADO	Visto Secretário: _____
Comissão de Constituição e Justiça		

Assunto: Projeto de Lei Executivo nº 002/2024

Autoria: Prefeito Municipal

RELATÓRIO

Trata-se de parecer acerca da legalidade e constitucionalidade do Projeto de Lei Executivo nº 02/2024, de autoria do Senhor Prefeito Municipal, que autoriza o Poder Executivo a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente e dá outras providências, com protocolo geral nº 21/2024, de 23 de janeiro de 2024.

Conforme previsto no Art. 69, I, do Regimento Interno desta casa, compete à Comissão de Constituição e Justiça opinarem sobre o aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e de técnica legislativa de todos os projetos de lei, para efeito de admissibilidade e tramitação.

A propositura em questão não apresenta em seu texto, qualquer vício que atente contra a constitucionalidade e legalidade, bem como obedeceu à técnica legislativa, atendendo aos preceitos regimentais do processo legislativo

O projeto veio acompanhado de Estimativa de Impacto sobre aumento e/ou expansão de despesas e declaração de adequação orçamentária e financeira.

Pelo supra exposto, este Relator é de Parecer Favorável à discussão e votação em Plenário.

Comissão de Constituição e Justiça, 05 de fevereiro de 2024.

Ver. Adriano Soares Correa – PSB
Relator/Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

RESULTADO DA VOTAÇÃO DO RELATÓRIO DO RELATOR.

Parecer nº 003/2024 - Comissão de Constituição e Justiça

Assunto: Projeto de Lei Executivo nº 002/2024

A Comissão de Constituição e Justiça aprovou o Relatório apresentado pelo Relator/Presidente, opinando de forma unânime pela legalidade, constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa e, no mérito, pela aprovação do Projeto em epígrafe.

Comissão de Constituição e Justiça, 05 de fevereiro de 2024.

Ver. Diocelso Antunes Pruciano
Vice-Presidente

Ver. Michele Cristina Carrasco Mauriz - UNIÃO
Membro